



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.715 de 24 de julho de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.320.538,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 366.645,00
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.454,00
Classificação	04.122.0862.2.973.00			
Ficha	127	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.995,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.019.00			
Ficha	152	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.149,00
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.649.00			
Ficha	189	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 435.955,00
Ficha	194	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 1.734,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	474	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 400.000,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0600.2.557.00			
Ficha	499	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 88.468,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação	10.301.0169.2.182.00			
Ficha	506	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 325.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação	10.305.0176.2.188.00			
Ficha	570	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 212.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 432.534,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação	10.305.0189.2.200.00			
Ficha	657	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 48.604,00
Total				R\$ 2.320.538,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão 05 Secretaria Municipal de Administração

Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	114	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 375.094,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	173	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 438.838,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	447	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.506.606,00
Total				R\$ 2.320.538,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 24 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração